



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 020/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES A EMPREGADOS MUNICIPAIS, COMO NESTE SE ESPECIFICA.**

**PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,**

### DECRETA

**Art. 1.º - Fica delegado aos empregados municipais: GRACIELLY BARBOSA DE LIMA PINTO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, NEIDSON VASCONCELOS DE MELO – CHEFE DA DIVISÃO DE TESOUREARIA, PATRÍCIA ADRIANA DOS SANTOS – CHEFE DA DIVISÃO DE RECEITAS e MIRENE GABRIELA DOS SANTOS ALÃO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a responsabilidade pela emissão de cheques; aberturas de contas de depósito; autorizações de cobrança; utilização de créditos abertos na forma e condições; recebimento, entrega de recibo e dar quitações; solicitação de saldos, extratos, extratos de investimentos, extratos de operações de crédito e comprovantes; requisição de talonários de cheques; autorização de débito em conta relativo a operações; retirada de cheques devolvidos; endosso de cheque; cancelamento de cheque; baixa de cheque; realização de regastes/aplicações financeiras; cadastramento, alteração e desbloqueio de senhas; realização de pagamentos eletrônicos; realização de transferências eletrônicas; consulta contas/aplicações programas com repasses de recursos federais/estaduais; liberação de arquivos de pagamentos; encerramento de contas depósito e consulta obrigações do débito direto autorizado para todas as contas vinculadas ao CNPJ n.º 52.519.623/0001-79 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.**

**Parágrafo único - Todos os documentos relacionados no *caput* deste artigo só terão validade se contiverem 02 (duas) assinaturas.**

**Art. 2.º - Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Executivo n.º 118/2023, de 27 de novembro de 2023, entra o presente Decreto em vigor nesta data.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis-MG, 23 de janeiro de 2025.**

**PERO PAULO PINTO**  
**Prefeita de Delfinópolis-MG**

Afixado no quadro de avisos do saguão da Prefeitura Municipal, conforme Lei Municipal n.º 1225 de 30 de Agosto de 1994 em:

23/01/2025

  
Luciane Cristina Silva Russo  
Chefe da Divisão de Secretaria